

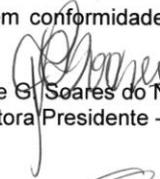


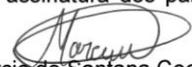
ATA DE REUNIÃO DE TRABALHO – AGERB COM COMITÊ TÉCNICO E
CONCESSIONÁRIA

Ata Nº08 reunião de trabalho realizada dia 19 (dezenove) de junho de 2017, às 15h30 (quinze horas e trinta minutos) nas dependências Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Buritis – AGERB. Reuniram-se, a Diretora Presidente Ocilene Gonçalves Soares do Nascimento, o Diretor Técnico Marcio de Santana Coelho, a ouvidora Neuselice Caetano Vieira, Membros do Comitê Técnico Engenheiro Eduardo Rone Santos, Tesoureiro Celso Batista Sobrinho, Representante Jurídico Flávio Farina, Contador Vicente Pereira dos Reis, representante do executivo, Chefe de Gabinete Evanildo Soares e o representante da Concessionária Jean Damaceno

Em pauta: **a)** Reajuste Tarifário; **b)** Deliberação da indicação nº 86/2017 da Câmara municipal de Buritis ofícios 173 e 178/GAB/PMB/2017.

Foi apresentada a Nota Técnica 001/AGERB/2017 e a minuta da Resolução homologatória com índice de reajuste de 21,85% (vinte e um vírgula oitenta e cinco por cento) conforme documentos em anexo. Diante do exposto o representante da Concessionária, Jean dos Santos Damaceno apresenta a proposta de parcelamento do reajuste em 4 vezes por quatro anos, sendo o primeiro em 2017 de 7% (sete por cento), e o saldo distribuído nos próximos 3 (três) anos, sendo aplicado juntamente com o reajuste anual da tarifa conforme previsto em contrato. Os técnicos do Comitê Técnico/AGERB enfatizam que o parcelamento só faz sentido se não for cumulativo. O representante Jurídico propõe a alteração da data base de cálculo de reajuste de agosto/2014 para 27 de fevereiro de 2015, data de assinatura do contrato, e se propõe de fazer a alteração contratual de comum acordo com a Concessionária, nos termos do Inciso II, do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Dito isso, a AGERB solicita a oficialização da proposta, nos termos proposto pelo jurídico, qual seja a alteração da data base e parcelamento nos termos proposto pelo Comitê Técnico. Quanto ao atendimento alternativo proposto pela câmara através do Vereador Marcelo a Concessionária informa que irá responder o ofício já enviado pela AGERB. Será lida a presente Ata, estando em conformidade os assuntos tratados, segue assinatura dos participantes.


Ocilene G. Soares do Nascimento
Diretora Presidente - AGERB


Marcio de Santana Coelho
Diretor Técnico - AGERB



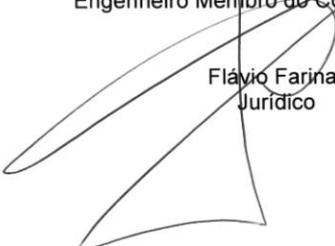


ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE BURITIS-
AGERB LEI Nº 870/2014 CNPJ 21738920/0001-81

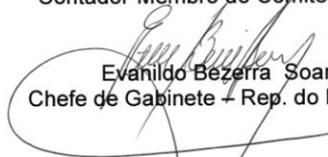

Neuselice Caetano Vieira
Ouidora- AGERB


Celso Batista Sobrinho
Membro do Comitê Técnico


Eduardo Rone Santos
Engenheiro Membro do Comitê Técnico

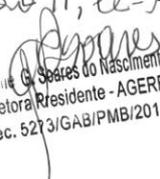

Flávio Farina
Jurídico


Vicente Pereira dos Reis Neto
Contador-Membro do Comitê Técnico


Evanildo Bezerra Soares
Chefe de Gabinete - Rep. do Executivo


Jean dos Santos Damaceno
Representante da Concessionária

*Em tempo, onde se
lê Inciso II, lê-se Inciso
III.*


G. Soares do Nascimento
Diretora Residente - AGERB
Dec. 5273/GAB/PMB/2015

